

INDICAÇÃO

**N.º :
036/01**

FLORISVAL MARTINS ROMA

PSDB

, Senhores Vereadores:

**INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DA
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE
ACELERAÇÃO NA ESCOLA VILA CARDOSO,
NESTE MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA - MD. Secretário Municipal de Educação e Cultura**, mostrando-lhe a necessidade urgente **da Implantação de Projeto de Ensino Aceleração na Unidade Escola “Theodoro José Duarte”, na Comunidade de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 27 de Março de 2001.

FLORISVAL MARTINS ROMA

Vereador

N.º:

JUSTIFICATIVA

036/01

FLORISVAL MARTINS ROMA

PSDB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores :

Considerando que, com a **Implantação de Projeto de Ensino Aceleração na Unidade Escolar “Theodoro José Duarte”, na Comunidade de Vila Cardoso**, irá atender Educandos Jovens e Adultos (acima de Dezesesseis anos de idade); no período noturno, possibilitando-os dar continuidade a seus estudos, cursando duas séries por ano letivo.

Tendo em vista que, a Educação é meta prioritária de nosso município, é que intercedemos junto a V. Ex.ªs., no sentido de tomar as providências necessárias com maior urgência para.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de Março de 2001.

FLORISVAL MARTINS ROMA

Vereador